



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 44/2025

Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: JULIANA COSTA LOURENÇO (MDB)

BENEFICIÁRIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Destina recurso para fortalecimento das ações de proteção animal desenvolvidas pela **Associação Patinha Solidária – Proteção Animal**

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Destina recurso para fortalecimento das ações de proteção animal desenvolvidas pela Associação Patinha Solidária Apoiar e ampliar as ações de proteção, cuidado, acolhimento, tratamento veterinário, castração, alimentação e promoção da adoção responsável de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade no município de Santa Helena de Goiás.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Elemento	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 30.000,00
Saldo Final	R\$ 3.970,000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	10 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Unidade	01 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
Ação (Criar)	Apoio Associação Patinhas Solidárias Proteção Animal
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 30.000,00
Saldo Final	R\$ 30.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO
VEREADORA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Associação Patinha Solidária – Proteção Animal, que desempenha papel fundamental na defesa, cuidado e bem-estar dos animais no município de Santa Helena de Goiás.

A Associação atua diretamente no resgate de animais em situação de abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade, oferecendo acolhimento, alimentação, atendimento veterinário, campanhas de castração, além de incentivar a adoção responsável e a conscientização da população quanto à posse responsável. Essas ações contribuem de forma significativa para a redução do número de animais errantes, para o controle populacional, para a saúde pública e para a promoção do equilíbrio ambiental.

O fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Patinha Solidária é essencial diante da crescente demanda por atendimento e dos custos inerentes aos cuidados veterinários, aquisição de ração, medicamentos, vacinas, insumos e serviços especializados. A destinação de recursos por meio desta emenda permitirá a continuidade e ampliação dessas ações, garantindo melhores condições de atendimento aos animais e maior eficiência nas políticas públicas de proteção animal.

Dessa forma, a alocação dos recursos se justifica plenamente, pois representa investimento de relevante interesse público, promovendo o bem-estar animal, a educação ambiental, a saúde pública e a construção de uma cidade mais consciente, solidária e sustentável.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

JULIANA COSTA LOURENÇO
VEREADORA